

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 5db42cyp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/11/2012 Moção de pesar nº 1885/2012 Protocolo nº 4546/2012
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

**"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família do saudoso **EDUARDO HENRIQUE MIGUÉIS JACOB**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 10/11/2012, na cidade do Rio de Janeiro, vítima de um infarto fulminate".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Novembro de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do Advogado Doutor Eduardo Henrique Miguéis Jacob. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

O ex-procurador da Assembleia Legislativa de Mato Grosso advogado Eduardo Henrique Miguéis Jacob faleceu no final da tarde deste sábado no seu apartamento, no Rio de Janeiro. Ele estava prestes a completar 54 anos.

Familiares e amigos ainda não sabem o que causou a morte de Jacob, que foi juiz do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). De acordo com fontes próximas à Jacob, a causa da morte pode ter sido um infarto fulminante.

A morte do advogado pegou os familiares e amigos de surpresa, apesar de o ex-procurador da Assembleia ter passado recentemente por um procedimento cardíaco. Há pouco tempo Jacob havia implantado sete stents.

A intervenção pela qual o advogado passou é para tratamento de desobstruções das artérias coronárias. A obstrução dificulta ou impede a passagem do sangue para o músculo do coração.

Jacob tinha 53 anos, foi assessor da extinta Companhia de Habitação do Estado (Cohab), do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e assessor da Casa Civil do Governo do Estado. Na Assembleia Legislativa atuou como procurador-geral, consultor jurídico e ouvidor. Também foi eleito juiz-membro pelo 5º Constitucional pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção Mato Grosso.

Quis o grande Oriente do Universo que a sua passagem por esta terra fosse rápida, porém coroada de êxito e que deixa em nossos corações profundo sentimento de pesar.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual